



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3594/2024

SÚMULA: Designa servidores para fiscais de contratos, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2998
Página 314, em 09/04/24
William V Ribeiro
Funcionário


RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, com a finalidade de responderem pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução dos contratos para contratação de empresa para o fornecimento de licença de software de desenho assistido por computador (CAD), na área de atuação de sua respectiva Secretaria, até o término da ata que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
NIDIA YURI KURATA	FISCAL	URBANISMO
MAIARA DA SILVA RAMOS BIGUETI	FISCAL	EDUCAÇÃO
INDRIGO DOS SANTOS AGUILIARI	FISCAL	SEMUTRANS
MURILO MALDONADO DE CARVALHO	FISCAL	SAÚDE

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito municipal